



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE POSSE

Ao primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na sede da Câmara Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, tomaram posse os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muriaé, eleitos para o exercício do mandato correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

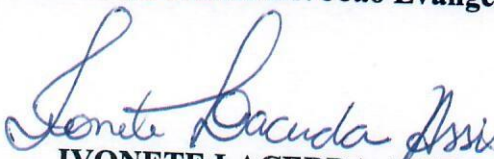
A eleição da Mesa Diretora ocorreu no dia quinze (15) de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), durante a última Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, tendo a sessão solene de transmissão de cargos sido realizada no dia cinco (05) de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 17(dezessete) horas, no Plenário da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora ficou assim constituída: **Presidente:** Ivonete Lacerda Assis (CPF: 043.693.176-14); **1º Vice-Presidente:** Leonardo Pereira e Silva (CPF: 045.511.376-93); **2º Vice-presidente:** Cássia Ribeiro de Souza (CPF: 118.717.296-02); **1º Secretário:** Munique Helena da Cunha Alves (CPF: 086.379.646-05); **2º SECRETÁRIO:** Kerlim Zapotek Lima Machado de Araújo (CPF: 898.695.166-53).

Para os devidos fins, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, em cumprimento às normas legais e regimentais, tendo os empossados prestado o compromisso legal de cumprir e fazer cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações vigentes.

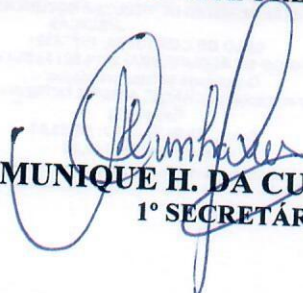
E, para constar, foi o presente termo assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.


IVONETE LACERDA ASSIS
PRESIDENTE


LEONARDO PEREIRA E SILVA
1º VICE-PRESIDENTE


CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
2º VICE-PRESIDENTE


MUNIQUE H. DA CUNHA ALVES
1º SECRETÁRIO


KERLIM ZAPOTEK L. M. DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.timq.ius.br>